DECRETO Nº 04/2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IBANEIS LEMBECK, Prefeito de São Ludgero, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Ludgero, e considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020, com execução técnico-administrativa da empresa WE DO SERVIÇOS;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 e, por conseguinte, autorizada a convocação dos candidatos aprovados para tomar posse dos cargos, conforme necessidade do interesse público e vagas disponibilizadas, devendo antes do ato de nomeação ser observado o limite com gastos de pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Ludgero – SC, 22 de janeiro de 2021.

IBANEIS LEMBECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LEO FUCHTER
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento